

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAI Nº 17/2026
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS
SELEÇÃO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE EMBAIXADORES SENAI-AL

O **SENAI Alagoas** torna público o edital para instrutores interessados em atuar como **Embaixadores** das unidades escolares para o biênio 2026/2027. Este programa visa identificar e valorizar docentes que se destacam como multiplicadores em frentes estratégicas da educação profissional.

1. O PAPEL E AS ATRIBUIÇÕES DO EMBAIXADOR

O Embaixador SENAI-AL atuará como uma ponte estratégica entre as diretrizes institucionais e a prática docente no chão da escola.

Suas principais atuações são:

- Atuar como docente referência na aplicação de tecnologias educacionais e na orientação em projetos de inovação, servindo de padrão de qualidade para os demais colegas.
- Disseminar boas práticas, realizar mentorias com docentes e traduzir as informações vindas de diferentes fontes de formação (Unindustria, AVA SENAI Nacional, Senai Play etc.) para a realidade dos laboratórios e salas de aula.
- Facilitar a comunicação de mão dupla, garantindo que as diretrizes (Tecnologias Educacionais - TE e SAGA) cheguem à ponta e que os desafios dos docentes sejam reportados à orientação educacional.
- Apoiar o monitoramento e a avaliação da efetividade do uso de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem.
- Acompanhar a efetividade da aplicação das tecnologias educacionais mediante acompanhamento da prática docente e da percepção dos alunos (essa atividade exigirá do mentor atuação esporádicas no contraturno, pois deverá acompanhar as turmas na unidade, independente do turno de ocorrência).
- Apoiar a captação de demandas da indústria pela unidade escolar e subsidiar a sua utilização no desenvolvimento de soluções inovadoras.
- Compôr a comissão avaliadora e atuar como mentor de projetos de inovação no âmbito da SAGA Senai de Inovação.
- Participar e apoiar nos eventos de premiação no âmbito da SAGA Senai de Inovação.



2. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE

A estrutura de embaixadores será distribuída da seguinte forma em cada unidade escolar do SENAI Alagoas:

Unidade educacional	TE	SAGA
Centro do Formação Gustavo Paiva	1	1
Senai Agreste Sertão	1	1
Senai Benedito	1	1

Nota: Não será possível o acúmulo de mais de um título de embaixador (TE e SAGA).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A seleção será composta por duas fases, com critérios de pontuação adaptados às particularidades de cada frente de atuação.

3.1. Fase 1: Avaliação de Currículo e Produção (40 Pontos)

As pontuações nesta fase são específicas para cada tipo de embaixador, conforme Quadros abaixo. O período de avaliação é referente a 2025.2 e 2026 (até o prazo final de inscrição desse edital). Os critérios descritos na Fase 1 deverão ser comprovados por meio do envio de arquivo via formulário de inscrição.

A. Embaixador de Tecnologias Educacionais

Critério	Pontos
Cursos que abordem Ferramentas Digitais para educação (Simuladores/AVA/Metodologias Ativas)	0,5 ponto por curso. Limitado a 10 pontos.
Experiência com educação à distância/híbrida (AVA/Classroom + presencial)	0,5 ponto por experiência comprovada por plano de aula validado pela equipe de orientação (modelo disponível no link). Limitado a 10 pontos.
Uso de simuladores educacionais, gamificação, e metodologias ativas com uso de tecnologias digitais em sala de aula	0,5 ponto por plano de aula validado pela equipe de orientação (modelo disponível no link) com o uso efetivo. Limitado a 10 pontos.

Critério	Pontos
Compartilhamento de materiais no repositório Recurso Didáticos (Meu Senai)	1,0 ponto por item compartilhado, após a validação da supervisão técnica. Limitado a 10 pontos.

B. Embaixador da SAGA

Critério	Pontos
Orientação de Projeto na SAGA SENAI de Inovação (Grand Prix, Integra e Inova Senai).	0,5 ponto por equipe orientada. Limitado a 10 pontos.
Projeto premiado nos três primeiros lugares gerais nas edições regionais do Grand Prix, Integra e Inova Senai.	2,0 pontos por equipe orientada. Limitado a 10 pontos.
Cursos de Design Thinking, Gestão de Projetos, Empreendedorismo.	0,5 ponto por curso. Limitado a 10 pontos.
Participação como mentor/avaliador de projetos de inovação nos desafios nacionais da SAGA Senai de Inovação (Grand Prix, Integra e Inova Senai).	0,5 ponto por certificado. Limitado a 10 pontos.

3.2. Fase 2: Análise de Desempenho Docente (60 Pontos)

Comum a todas as modalidades. Avaliação de indicadores de sala de aula e cumprimento de rotinas pedagógicas institucionais. O período de avaliação é referente a 2025.2 e 2026 (até o prazo final de inscrição desse edital). Esses critérios serão julgados pela equipe pedagógica e gestão da unidade escolar.

Critério	Pontos
Envio de plano de aula regularmente para avaliação da equipe pedagógica	Até 10 pontos
Registro regular do SGE de frequências, notas e observações	Até 10 pontos
Participações em atividades estratégicas internas, a exemplo: Projetos de Inovação, Seletiva WSC, entre outras.	Até 10 pontos
Cumprimento rigoroso da jornada de trabalho, regularidade de sua presença e a pontualidade	Até 10 pontos



no início e término de suas atividades na unidade.	
Organização e agilidade do docente na execução das aulas práticas, incluindo a supervisão e orientação dos alunos em projetos práticos; contribuição da melhoria da experiência e satisfação dos alunos.	Até 10 pontos
Postura colaborativa do docente junto à equipe gestora para participar de iniciativas da unidade escolar; prontidão em apoiar as demandas institucionais para visitas técnicas e participação em eventos técnicos como representante do SENAI Alagoas.	Até 10 pontos

4. BENEFÍCIOS E PREMIAÇÕES

Os embaixadores selecionados farão jus a:

1. Destinação de 4 horas semanais específicas para atividades de embaixador.
2. Acesso as trilhas de aprendizagens avançadas/pós-graduação.
3. Título de Docente Embaixador reconhecido regionalmente/nacionalmente (SAGA).
4. Kit Tecnologia/Inovação: Mochila, Notebook e kit Arduino (Kit Iniciante V8 para Arduino).

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ser docente do quadro efetivo do SENAI Alagoas com regime de 44h.
- Estar em pleno exercício de suas atividades.
- Possuir certificações relacionadas à área pretendida.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **Maior pontuação na Fase 1;**
 - Ficará mais bem posicionado o candidato que tiver melhor pontuação acumulada na Fase 1.
- **Maior pontuação na Fase 2;**
 - Ficará mais bem posicionado o candidato que tiver melhor pontuação acumulada na Fase 2.



- **Deliberação da Comissão Avaliadora.**
 - Persistindo o empate, caberá à Comissão Avaliadora (Coordenação de Educação Profissional e Gestão das Unidades Educacionais) realizar análise qualitativa da atuação pedagógica dos docentes envolvidos para definir a classificação final.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital	27/07/2026
Período de Inscrições (com envio das evidências)	27/07 a 08/08/2026
Período de Avaliação	10/08 a 21/08/2026
Divulgação dos Resultados	28/08/2026
Início dos Trabalhos	01/09/2026

8. INSCRIÇÕES

As inscrições do presente edital devem ser realizadas via formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/jqvhTbtNCoTdIXtCA>.

No formulário, os candidatos deverão preencher o nome completo, e-mail, número de telefone, assinalar a unidade de atuação e qual opção de embaixador (Tecnologias Educacionais ou SAGA Senai de Inovação) deseja concorrer. Além disso, os candidatos deverão comprovar os critérios da Fase 1, descrita nesse edital, por meio do envio do link da pasta que contém os arquivos (em formato pdf) comprobatórios.

Maceió – AL, 27 de julho de 2026



Carlos Alberto Pacheco Paes

Diretor Regional

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de Alagoas

